



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

LEI Nº 2.745, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

LEI Nº 2.744, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fazer face às despesas com Aquisição de Ambulância tipo Furgoneta - Material Permanente conforme Proposta nº3511001712181850467 – transferidos pelo Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

a) Recursos repassados pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto nos termos dos incisos II - Excesso de Arrecadação, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho de que trata esta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP., 06 de agosto de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de até R\$291.800,00 (duzentos e noventa e um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com aquisição de uma ambulância, materiais de enfermagem, medicamentos, desfibriladores e eletrocardiógrafo, conforme convênio nº173/2018 – firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

a) Recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde no valor de até R\$.91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), para aquisição de ambulância.

b) Recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de materiais de enfermagem.

c) Recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde no valor de até R\$.100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos.

d) Recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde no valor de até R\$.30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de desfibriladores.

e) Recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde no valor de até R\$.20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de eletrocardiografo.

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto nos termos do inciso II – Excesso de Arrecadação, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 6

parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a incluir o programa de trabalho de que trata esta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho-SP., 06 de agosto de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGEABDOABDALLA – Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 51/18, Pregão 28/18. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para realização de Atestado de Saúde Ocupacional, sendo admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, bem como periciais e exames complementares. CONTRATADA: R H A Engenharia Ltda – EPP. CNPJ/MF: 08.146.831/0001-88. Item 01 – Quantidade: 1.800 Serviços de exames clínicos (Atestado de Saúde Ocupacional) – valor unitário: R\$ 53,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 02/08/2018. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 55/18, Pregão 32/18. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus automotivos novos e afins, de forma parcelada, para atender às necessidades da Administração Municipal. CONTRATADA: EI Elyon Pneus EIRELI – ME. CNPJ/MF: 29.259.420/0001-79. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 02/08/2018. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
1	54	Unit.	Câmara de ar, para pneu 1000-20.	R\$ 71,85
2	4	Unit.	Câmara de ar, para pneu 1100-22.	R\$ 79,83
3	12	Unit.	Câmara de ar, para pneu 1400-24.	R\$ 143,70
4	16	Unit.	Câmara de ar, para pneu 17.5-25.	R\$ 183,60
5	2	Unit.	Câmara de ar, para pneu 18.4-30.	R\$ 183,59
6	2	Unit.	Câmara de ar, para pneu 18.4-34.	R\$ 191,60
7	8	Unit.	Câmara de ar, para pneu 255/75 R15.	R\$ 27,94
8	54	Unit.	Protetor de câmara de ar, para pneu 1000R20.	R\$ 19,15
9	2	Unit.	Protetor de câmara de ar, para pneu 1100R22.	R\$ 23,94
10	14	Unit.	Protetor de câmara de ar, para pneu 17.5-25.	R\$ 75,85

LOTE 03

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
1	40	Unit.	Pneumático, sem câmara, construção radial, dimensões 175/70 R13, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 152,20
2	34	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 175/70 R13, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 152,20
3	146	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 175/70 R14, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 205,91
4	8	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 175/75 R14, novo, primeira vida, Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 196,962
5	8	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 185 R14, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 241,72
6	40	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 185/65 R15, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 223,82
7	6	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 185/70 R14, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 205,90
8	24	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 195/65 R15, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 223,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 4 de 6

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
1	20	Unit.	Pneumático, com câmara, com protetor, construção radial liso, dimensões 900R20, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 967,74
2	18	Unit.	Pneumático, sem câmara, dimensões 1400-24, 12 lonas, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 1.658,90
3	4	Unit.	Pneumático, sem câmara, sem protetor, borrachudo, dimensões 1000-20, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 995,35
4	16	Unit.	Pneumático, sem câmara, sem protetor, liso comum, dimensões 1000-20, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 917,05
5	2	Unit.	Pneumático, sem câmara, sem protetor, liso comum, dimensões 1100-22, novo, primeira vida, com Certificado Compulsória INMETRO.	R\$ 1.059,90

EXTRATO: Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório 71/18, Pregão 42/18. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá, água mineral, carnes, embutidos, pão etc), hortifrutigranjeiro, gás, equipamentos e utensílios para refeitório, copa e cozinha, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda. CNPJ/MF: 02.183.748/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 01/08/2018. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.
1	2.024	Pacote	Açúcar cristal, contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínimo 99,60%, sais minerais máximo 0,10% e umidade de 0,40%. Pacote com 05 quilos cada, embalagem plástica.	R\$ 10,44
2	50	Pacote	Açúcar refinado. Contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínima de 99%,glicose máximo de 0,40% e frutose, sais minerais máximo 0,20% e umidade máxima 0,30%. Pacote com 01 quilo cada, embalagem plástica.	R\$ 2,43

3	80	Pacote	Açúcar refinado. Contendo os seguintes ingredientes: sacarose mínima de 99%,glicose máximo de 0,40% e frutose, sais minerais máximo 0,20% e umidade máxima 0,30%. Pacote com 05 quilos cada, embalagem plástica.	R\$ 10,54
4	100	Pacote	Amendoim, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I; acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 10,58
5	300	Pacote	Bolacha doce de leite. Ingredientes: farinha de milho, açúcar refinado amido de milho, gordura vegetal hidrogenada. Unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 3,73
6	700	Pacote	Bolacha doce de maisena. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha. Com cor característica de biscoito maisena e textura crocante, sabor doce e característico de maisena, sem sabor de ranço, unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 3,75
7	460	Pacote	Bolacha salgada, água e sal. Ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte e fermento biológico. Unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 3,76
8	590	Pacote	Bolacha salgada, tipo cream cracker. Ingredientes: constituído basicamente por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados. Devendo ser de 1ª linha.Com cor característica de biscoito cream cracker e textura crocante, levemente salgado, sem sabor de ranço, unidade com 400 gramas cada, com dupla embalagem.	R\$ 3,76
9	3.159	Caixa	Chá mate; contendo os seguintes ingredientes: folhas e talos tostados de erva mate; embalagem – caixa contendo 200 gramas.	R\$ 3,26
10	6.560	Pacote	Pó de café torrado e moído. Ingrediente 100% café. Embalado a vácuo, embalagem com 500 gramas	R\$ 7,44

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.
1	300	Quilo	Banana - grupo: nanica ou nanicão, sub-grupo: coloração amarela, classe I: 22 a 26 cm de comprimento, classe II: 32 a 36 mm de diâmetro, apresentado em forma de penca com mais de nove frutos, de boa qualidade e procedência, não apresentando amassados, dano profundo, queimado pelo sol, podridão nem lesões/manchas	R\$ 2,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 5 de 6

2	250	Kg	Batata: Variedade bintje, grupo - lavada, classe/calibre (tamanho) I > 70 mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Categoria/tipo extra, não apresentar defeitos graves como: podridão úmida, podridão seca, coração negro e mancha chocolate (mancha cor chocolate que se observa no tubérculo). Defeitos variáveis como: lesão, esverdeamento, vitrificação deformação (embonecamento), queimada e esfolada.	R\$ 2,03
3	215	Kg	Cebola grupo 1 - oblongo ou uniforme, sub-grupo cor da pele: amarela, vermelha, branca ou roxa. Sabor suave; classe/calibre mediando maior que 70 até 90 mm de diâmetro; acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Categoria extra, não apresentando defeitos graves como: podridão, mancha negra, mofada, brotada, talo grosso e flacidez.	R\$ 2,08
4	190	Kg	Cenoura - Grupo nantes 90% da produção formato cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja escura, pescoço pequeno. Classe: comprimento maior que 14 cm e menor que 18 cm; calibre maior de 20 mm até 30 mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem transparente, limpa e seca. Não apresentar defeitos como: podridão mole, podridão seca, deformação, ombro verde/roxo, lenhosa, murcha, rachada, dano mecânico, injúria por pragas ou doenças.	R\$ 2,05
5	225	Maço	Cheiro verde; cebolinha e salsa; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionado em maços, pesando aproximadamente 0,50 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (decreto 12486 de 20/10/78); com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, Anvisa, Inmetro).	R\$ 2,72
6	300	Kg	Laranja pera, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	R\$ 2,72
7	50	Kg	Limão Taiti – Classe 37, mediando aproximadamente de 37 a 40 mm de diâmetro, coloração C4, de boa qualidade e procedência, não imaturo (entende-se como imaturo o fruto que não atingiu a porcentagem mínima de suco (peso do suco/ peso do fruto) X 100, de 40 %), não apresentando defeitos graves como: queimado do sol, podridão apical, passado (fruto que apresenta alteração típica de sabor) nem lesões/manchas.	R\$ 4,10

8	300	Kg	Maça Fuji ou gala, coloração 60 % vermelha rajada no mínimo da área do fruto, pesando aproximadamente 115 a 126 gramas cada fruta, de boa qualidade e procedência, não apresentando: cortiça (processo de encortiçamento do fruto em função da ocorrência de distúrbios fisiológicos, caracterizados por manchas superficiais, porém, atingindo a polpa, podendo deformar o fruto), epiderme com aspecto ferruginoso, podridão, lesão cicatrizada ou aberta, mancha de doença, queimadura do sol, rachadura peduncular, dano por geada ou mecânico (batida).	R\$ 5,95
9	1.000	Kg	Melancia, características: de 1ª qualidade, unidade com peso aproximado de 3 kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	R\$ 2,35
10	300	Kg	Pera, de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada.	R\$ 9,30
11	300	Kg	Tangerina, ponka, com diâmetro entre 70 e 82 mm, formato arredondado com achatamento nos polos, casca fina e solta com coloração laranjas, sabor doce acidulado e presença de muitas sementes, o lote dever apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, passado, imaturo, fermento e dano por praga.	R\$ 3,15
12	170	Kg	Tomate: Grupo redondo, sub-grupo: coloração: colorido (mais avermelhado que esverdeado), classe/calibre grande em média de 20 a 25 cm de diâmetro, acondicionado em embalagem transparente, limpa e seca, que ofereça proteção ao produto, não apresentar defeitos graves tais como: podridão, passado, dano por geada, podridão apical, queimado, dano profundo.	R\$ 2,92

LOTE 12

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.
1	14	Caixa	Copo descartável para molho; composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C, acondicionado em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades (2.500 copos).	R\$ 70,00
2	392	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 180 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100°C, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades (2.500 copos).	R\$ 77,50
3	78	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 200 ml. Composição material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C. Acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto. Caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades (2.500 copos).	R\$ 85,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 12

Página 6 de 6

4	143	Caixa	Copo descartável, com capacidade para 50 ml, composição: material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100°C, acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto, caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades (2.500 copos).	R\$ 88,00
5	83	Caixa	Copo descartável; com capacidade para 80 ml; composição material poliestireno atóxico, que suporte temperatura máxima de 100° C; acondicionados em embalagem plástica que permita proteção do produto; caixa com 50 pacotes contendo 100 unidades (5.000 copos).	R\$ 110,00
6	80	Unit.	Filtro de nylon permanente tamanho 103 com bordas de plástico resistente.	R\$ 5,80
7	330	Caixa	Filtro de papel, tamanho 103, com a seguinte composição: 100% celulose produto não perecível, acondicionado em caixa contendo 40 unidades.	R\$ 2,75
8	294	Maço	Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, produto não perecível, maço com 10 caixas com 40 fósforos.	R\$ 2,75
9	40	Unit.	Guardanapo; para copa; em tecido; 100% algodão; sem estampa (liso); medindo 1,20 x 60 cm.	R\$ 7,00
10	171	Pacote	Guardanapo de papel; branco; folha simples; tamanho 33 x 30; composição: 100% celulose; embalagem plástica com 50 unidades.	R\$ 2,75
11	465	Pacote	Guardanapo de papel; cor branca; folha simples; medindo no mínimo 33 x 30; tipo gofrado; composição: 100% celulose; embalagem plástica com 100 unidades.	R\$ 4,90
12	95	Unit.	Guardanapo de tecido para copa, sem estampa, 100% algodão, tamanho 100 x 100 cm.	R\$ 7,50
13	210	Unit.	Guardanapo; para copa; tecido; em estampa lisa; 100% algodão; tamanho 80 x 40 cm.	R\$ 6,50
14	137	Unit.	Pano de prato, atalhado, para cozinha, 100% algodão, tamanho de 60 cm x 45 cm.	R\$ 4,50
15	72	Rolo	Papel alumínio; medindo 30 cm largura; com espessura de 0,11 micron; rolo com 7,5 metros de comprimento.	R\$ 3,50

LOTE 13

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.
1	9	Unit.	Coador de café, em tecido de flanela, 100% algodão, arame.	R\$ 6,30
2	20	Unit.	Coador de pano, para café, tamanho grande.	R\$ 7,15
3	65	Unit.	Filtro de TNT, permanente, tamanho 103, com bordas de plástico resistente.	R\$ 3,60
4	3	Unit.	Garrafa térmica de pressão, capacidade de 1.000 ml.	R\$ 68,00
5	3	Unit.	Garrafa térmica de pressão, capacidade de 1.800 ml.	R\$ 128,00
6	4	Unit.	Porta coador de café, em plástico, para papel 103.	R\$ 4,70

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 82/18, na modalidade de Pregão 53/18, na forma presencial, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet de IP dedicado (100 MB) e interligação de diversos setores em modo transparente (Lan-to-Lan) por meio de fibra óptica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Data: 22 de agosto de 2018, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9006, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.